



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 14:35

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000113-03.2013.8.21.0146

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executados: Taiwer Indústria e Comércio de Peças e Serviços Ltda - EPP, Vagner Medeiros Kuckertt e Valter Kuchertt

Vara Judicial de Feliz

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara Judicial de Feliz, Dra. Marisa Gatelli, nos autos do processo 5000113-03.2013.8.21.0146, movido pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Taiwer Indústria e Comércio de Peças e Serviços Ltda - EPP, Vagner Medeiros Kuckertt e Valter Kuchertt, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 75% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado **BALNEÁRIO RONDINHA**, município de **ARROIO DO SAL**, dentro do quarteirão formado pelas ruas "C", "B", "H" e "I", lado ímpar constituído pelo lote n° 2, da quadra n° 20, distando 11,52 metros da rua "B", medindo 11,52 metros de frente à rua "H", ao Leste, 26,00 metros de frente a fundos, em ambos os lados, onde na mesma largura da frente entesta com o lote, n° 21, ao Oeste, dividindo-se ao Norte com o lote n° 3 e ao Sul com o lote n° 1, com a área superficial **299,52 METROS QUADRADOS**. Ônus: a) penhora nos autos da ação n° 5000113-03.2013.8.21.0146, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na Vara Judicial de Feliz; b) penhora nos autos da ação n° 5000088-48.2017.8.21.0146, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na Vara Judicial de Feliz; c) penhora nos autos da ação n° 5000224-21.2012.8.21.0146, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na Vara Judicial de Feliz; d) penhora nos autos da ação n° 5001122-19.2021.8.21.0146, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na Vara Judicial de Feliz. Tudo conforme matrícula n° 36.997 do Registro de Imóveis de Torres.

Conforme informações do Município de Arroio do Sal, o lote 02 fica distante 11,52 metros da esquina com a **RUA VIAMÃO**, localizado no lado ímpar da **RUA HIMALAIA**, com galpão não averbado, no lugar denominado Rondinha Nova, **ARROIO DO SAL**.

Avaliação R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Adriani Gioda Vomero)

Lance mínimo: **R\$202.500,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob n°s 470063300, 470063319, 470063440, 470063459, 470063556, 470063564, 470063831, 470064030, 470064048, 470064080 e 470064129. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro**



leilão e não inferior a 75% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lcl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Leoníria Huppel. Juíza: Dra. Marisa Gatelli.
Feliz, 20 de março de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Marisa Gatelli
Juíza de Direito

Edital nº:10030